



Providências para construção de calçada em trecho da Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, entre a Avenida Samuel Martins (Jardim do Lago) - CEP: 13.203-630, com a Rua Paris (Vila São Sebastião) - CEP: 13.202-020.

Considerando que muitos pedestres transitam pela trilha de terra existente no passeio público que compreende o trecho da Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, entre a Avenida Samuel Martins e a Rua Paris, conforme demonstrado em imagens anexas;

Considerando que as obras de mobilidade e interligação da rodovia com as avenidas Samuel Martins e Quatorze de Dezembro já estão na fase final e, no entanto, esta área com grande fluxo de passagem de pedestres não foi contemplada com a pavimentação;

Considerando, por fim, que em dias chuvosos, a população é obrigada a transitar pelo lamaçal para acessar o ponto de ônibus local, sendo que alguns optam por caminhar pela faixa de rolamento de veículos, o que representa um considerável risco para a segurança do trânsito local,

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para providências para construção de calçada em trecho da Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, entre a Avenida Samuel Martins (Jardim do Lago) - CEP: 13.203-630, com a Rua Paris (Vila São Sebastião) - CEP: 13.202-020.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2024.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

/avjo



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO



/avjo



